



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor em especial como disposto na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.048/2016 e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.874 - EXONERAR, a pedido, Marvin da Silva Moncada, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 04.10.2019. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.875 - EXONERAR, a pedido, Rômulo Stefani Filho, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 06.10.2019. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.876 - EXONERAR, a pedido, à servidora Juliana Bazeth Durce de Oliveira, do cargo efetivo de Psicóloga - 30 horas, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 08.10.2019, conforme Requerimento nº 037379/2019. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor em especial como disposto na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.048/2016 e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.877 - NOMEAR Marcos César Antunes Carvalho Dias, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir de 14.10.2019. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.878 - NOMEAR Arthur Augusto Braga Almada, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir de 14.10.2019. Barbacena, 11 de outubro de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Barbacena/MG – Prc. 091/2019 – Con-

corrência 001/2019 – Objeto: contratação de empresa de engenharia visando o término das obras de construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde – UBS's, conforme projetos e demais documentos anexos ao edital – Recursos Federais. Abertura: 13/11/2019, 14:00hs. Edital e anexos disponíveis gratuitamente através do e-mail licitacao@barbacena.mg.gov.br, devendo a solicitação conter dados completos do requeritante. Silver W. de Souza – Presidente CPL.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 141/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: JHONATAN BAGATOLI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11. Processo Licitatório nº 025/2019- Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 8.699,40 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 10/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Jhonatan Bagatoli (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 142/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: LUCAS C. RUBEL - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27. Processo Licitatório nº 025/2019-Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 17.174,50 (dezesete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 10/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Lucas Costa Rubel (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 143/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58. Processo Licitatório nº 025/2019-Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 22.988,62 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 10/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Mu-

nicipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Rogério Ramos Alves (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 144/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57. Processo Licitatório nº 025/2019-Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 7.076,61 (sete mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos). Data de assinatura: 10/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Andreia Barcarol (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 145/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90. Processo Licitatório nº 025/2019-Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 48.913,00 (quarenta e oito mil, novecentos e treze reais). Data de assinatura: 10/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), p/Aderbal Neves Calmeto, Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, em exercício), e Naside Maria Pereira Schamne (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 060/2019 - PE 028/2019 – Objeto: aquisição de 03 (três) veículos, novos, do tipo viaturas policiais, regularmente adaptadas ao serviço operacional característico das instituições policiais, para a Guarda Civil Municipal, através de Convênio Federal 880884/2018, firmado com a Secretaria de Segurança Pública. Fornecedor: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 00.982.872/0006-07 - Lote único no valor global de R\$254.550,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Homologado em 02 de outubro de 2019. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

SAS – PROCESSO Nº 021/2019 - PE 019/2019 – Objeto: contratação de laboratório especializado em análise das águas captadas, tratadas e distribuídas e dos efluentes captados e tratados pelo SAS, adjucando o único lote ao licitante vencedor - ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.417.494/0001-00, pelo valor global de R\$306.320,00. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral.



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912403792. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. Processo Licitatório nº 040/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 009/2016. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 06/10/2019 até 05/10/2020. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado têm seu valor estimado em R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Data de assinatura: 04/10/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Alex do Nascimento (Representante Legal - ECT), e Alessandra Ferrari Weber (Representante Legal - ECT).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 123/2019 - Art. 1º. Alterar a composição da destinada a implantação da ETA (Estação de Tratamento de Água), no Distrito de Senhora das Dores instituída pela Portaria nº 79 de 24 de junho de 2019; Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I - Consuelo M. G. MradMartelete, matrícula 774, que a presidirá; II - Adilson de Oliveira Claro, matrícula 113; III - Jossiane de Carvalho Barbosa, matrícula 172; IV - Juliana Aparecida Vieira, matrícula 1505; V - Wellington dos Santos, matrícula 760. Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 11 de outubro de 2019. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

352 - O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com que dispõe os artigos 63, § 1º, 64, inciso I e 65 do Regimento Interno da Casa e tendo em vista o ofício nº. 0852/19/PJCB e ainda o Parecer da Procuradoria desta Casa, NOMEIA uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Odair José Ferreira - Presidente, Vereador Nilton César de Almeida - Relator e Vereador José Antônio Nunes Magri - Secretário, para realização de um estudo sobre a viabilidade de alteração do § 2º. do art. 1º. do Decreto Municipal nº. 7.944/16, com fins de inclusão no dispositivo das crianças e adolescentes que façam acompanhamento no CAPS, de forma que eles no acesso ao transporte gratuito concedido através do DADE.A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, para apresentação de Relatório Final.

353 - EXONERANDO JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

354 - EXONERANDO CLÁUDIO MARCELO GONÇALVES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

355 - EXONERANDO JÉSSICA JORDÃO GOMES do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

356 - EXONERANDO FERNANDO MARCOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

357 - EXONERANDO EXONERAR, a partir desta data, ELAINE DIONÍSIO ELEUTÉRIO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

358 - NOMEANDO JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Marcelo Gonçalves, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

359 - NOMEANDO CLÁUDIO MARCELO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em vaga decorrente da exoneração de José Fernando do Nascimento, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

360 - NOMEANDO ERLANIA APARECIDA DE FARIA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

361- NOMEANDO LEANDRO DIMAS SENA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

362 - NOMEANDO DIONÍSIO FERREIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de

Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Jordão Gomes, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

363 - NOMEANDO NATHALIA CRISTINA LOURES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Marcos da Silva, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

364 - NOMEANDO MÁRCIO CLÉBER DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

365 - NOMEANDO ELAINE DIONÍSIO ELEUTÉRIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

366 - NOMEANDO FRANCISLENE MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

367 - NOMEANDO CLÁUDIO ROBERTO LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

368 - NOMEANDO FÁBIO RESENDE MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

369 - NOMEANDO WELLINGTON TOMAZ CANDIAN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Nilton César de Almeida, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

370 - NOMEANDO CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.

371 - NOMEANDO CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA DANI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 01 de outubro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade - PRESIDENTE.



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Ilza das Graças Simões

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 113/ 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre o Edital para regulamentar o processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 331 de 25 de Setembro de 2019, Resolve:

Art.1º Convocar as Entidades Não Governamentais, registradas no CONAS, legalmente constituídas com área de atuação municipal, para Assembleia de Eleição de 03 (três) Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2019/2021.

Art.2º – A Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, biênio 2019/2021 realizar-se-á dia 12 de novembro de 2019 às 09 horas, no auditório do Centro Administrativo Conde Prados s/n, localizada na Praça Conde Prados – Centro.

Art.3º As normas da Eleição constam no Regulamento do Anexo I desta Deliberação, que dela faz parte integrante, para todos os efeitos, bem como os anexos II, III e IV.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Eleitoral para acompanhar e fiscalizar todo o processo de eleição, composta pelos seguintes conselheiros representantes da sociedade civil, que será presidida pelo primeiro:

I – Ilza das Graças Simões

II – Luíza Mara Afonso da Silva

III – Elizabeth Aparecida Mateus

IV – Luiz Henrique Alves Donato

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barbacena, 11 de Outubro de 2019.

Ilza das Graças Simões

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONAS – BIÊNIO 2019/2021

Art. 1º – Serão eleitos em Assembleia, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, 03 (três) Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2019/2021, dentre as Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento perante o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – O Representante Legal da Instituição deverá apresentar por escrito, o nome de seu representante e respectivo suplente, conforme Requerimento de Inscrição do Anexo II, no período de 17 de Outubro de 2019 até o dia 01 de Novembro de 2019 (sexta-feira), na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, localizada na Praça Conde Prados, s/nº – 2º andar, Bairro Centro, Barbacena, no horário de 13:00h às 17:00h.

§ 1º – Serão eleitos dentro de cada segmento 02 (dois) conselheiros sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando:

I- Entidades de atendimento à criança e ao adolescente;

II- Entidades de atendimento à pessoa idosa;

III- Entidades de atendimento às pessoas com deficiência.

§ 2º - A entidade que se candidatar ao segmento I do

§ 1º “De atendimento à criança e ao adolescente”, deverá estar regularmente inscrita no CMDCA e apresentar cópia do “Certificado do CMDCA”.

Art. 3º – As entidades que compõem os segmentos previstos no parágrafo único do Art. 2º do Regulamento desta Deliberação, poderão participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2019/2021, inscrevendo um de seus membros para votarem no segmento que atuam independente de ter ou não candidato a conselheiro, desde que inscritos conforme o caput do artigo 2º do referido Regulamento.

Art. 4º – Não poderá concorrer como candidato neste processo de eleição:

I - Servidor público efetivo ou pessoa que possua vínculo de subordinação com o Poder Público (cargo comissionado);

II- Pessoa inidônea ou com processo judicial criminal em andamento;

Parágrafo único – O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

I- declaração de que não possui o vínculo com poder público (anexo III);

II- certidão negativa criminal;

III- declaração do representante legal da entidade sobre a idoneidade moral de seus candidatos (anexo IV)

Art. 5º – No dia e horário marcado, o Presidente do CONAS, sob a fiscalização da Comissão Eleitoral, abrirá e instalará a Assembleia e designará a Mesa Diretora dos trabalhos, composta de um presidente e um relator e todos Conselheiros do CONAS.

Art. 6º – O representante indicado da Entidade ou segmento que teve sua inscrição deferida deverá identificar-se e assinar o livro de presença perante a Mesa Diretora.

Art. 7º – Os representantes indicados poderão, a seu critério, se apresentar verbalmente seu currículo, num tempo máximo de 03 (três) minutos, sendo que a ordem de apresentação deverá ser por sorteio.

Art. 8º – Após a apresentação dos representantes indicados se iniciará imediatamente a votação, sendo que os eleitores votarão por voto secreto, por meio de cédula que conterá o nome de todos os candidatos titulares e suplentes por Segmento.

Parágrafo único: A eleição do suplente de cada segmento está vinculada a eleição do titular daquele segmento.

Art. 9º – Todos os presentes na Assembleia, inscritos conforme o caput do artigo 2º do referido Regulamento e aptos conforme caput do art. 3º, podem participar da votação.

§ 1º- Cada entidade terá direito a 3 votos, podendo ser apenas 2 (dois) votos em candidato do mesmo segmento.

§ 2º- O 3º voto só será possível se a entidade realizar atendimento em outros segmentos, conforme seu estatuto e fizer a inscrição de outro votante, para um 2º segmento.

Art. 10- Os Segmentos que tiverem apenas um representante indicado e seu suplente serão referendados pela Assembleia.

Art. 11- A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 12- Depois de declarada encerrada a votação pelo Presidente da Mesa Diretora, far-se-á a apuração dos votos por segmento, sendo eleito como Titular a entidade mais votada e como Suplente a mais votada na sequência.

Parágrafo único - Havendo empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de inscrição no CONAS.

Art. 13 – Concluída a apuração dos votos, o Presidente proclamará o resultado, mandará lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Art. 14 – A nomeação e posse dos conselheiros eleitos se darão por meio de Portaria, expedida pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação do resultado da Eleição pela Assembleia dos Representantes da

Sociedade Civil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Caso fique sem representação por ausência de representante eleito, o CONAS em Assembleia imediata deverá deliberar e constar na Ata da Assembleia de Eleição, como será ocupada a vaga remanescente.

Art. 16 – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na presente data.

Barbacena, 11 de Outubro de 2019.

Ilza das Graças Simões

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONAS – BIÊNIO 2019/2021

1. Nome da Entidade: _____
Endereço completo: _____
Registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na data de ____/____/____
Registrada no CONAS sob o n.º _____ Data do Registro: ____/____/____
Registrada no CMDCA sob o n.º _____ Vencimento do registro: ____/____/____ (se for o caso).

2. Responsável legal: _____ Função: _____
Telefone: _____ Email: _____
Mandato: Início: _____ Término: _____
Principal segmento da entidade (marque apenas uma opção):
() promoção, defesa, e garantia de direitos com ações voltadas ao atendimento direto à criança e ao adolescente e a família;
() promoção, defesa, e garantia de direitos com ações voltadas ao atendimento direto à pessoa idosa e família;
() promoção, defesa, e garantia de direitos com ações voltadas ao atendimento direto à pessoa com necessidades especiais.

3. Nome do Candidato para representar a Entidade no CONAS:
A) Titular: _____ Telefone: _____
RG: _____ CPF n.º _____ Email: _____
Endereço: _____
B) Suplente: _____ Telefone: _____
RG: _____ CPF n.º _____ Email: _____ Endereço: _____

4. Descreva resumidamente a experiência dos candidatos:

SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Praça Conde Prados, s/nº – Centro, Barbacena-MG CEP 36.200-184 Tel.: (31) 3339-2073

5. Nome de um ou dois representantes da Entidade para votar, mesmo que não tenha apresentado candidato para o CONAS:
A) Nome: _____ Telefone: _____
RG: _____ CPF n.º _____ Email: _____
Endereço: _____
B) Nome: _____ Telefone: _____
RG: _____ CPF n.º _____ Email: _____ Endereço: _____

6. Declaração:
O requerente declara neste instrumento, nos termos da Deliberação CONAS nº 113 de 11/10/19, solicita sua inscrição como candidato à eleição para representante da sociedade civil, e uma vez eleito (a) se compromete participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como de Comissões do CONAS.

Por ser verdade, firma o presente.
Assinatura do (a) candidato (a) Titular: _____
Suplente: _____
Assinatura do responsável legal da Entidade: _____
Barbacena, ____ de _____ de 2019

PARCELA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONAS:
() Deferido () Indeferido Pleta(S) Seguinte(S) Razões:

Barbacena, ____/____/2019
Assinatura dos membros da comissão eleitoral: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM PODER PÚBLICO
(fazer a declaração em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO
Eu _____, brasileiro (a), _____, RG _____, CPF n.º _____, residente na _____, n.º _____, em Barbacena - MG, na condição de candidato a eleição da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social, segmento _____, representando a entidade _____, inscrita no CNPJ n.º _____, declaro para os devidos fins necessários, que não tenho nenhum vínculo de trabalho com o poder público.
Barbacena, ____ de _____ de 2019.
Assinatura do candidato
CPF: _____
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE SOBRE A IDONEIDADE MORAL DE SEU CANDIDATO TITULAR E SUPLENTE
(fazer a declaração em papel timbrado da instituição)



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

Eu _____, brasileiro (a), _____,
 RG _____, CPF nº _____, residente na
 _____ nº _____ bairro _____ em Barbacena - MG,
 na condição de representante legal da entidade _____ inscrita no
 CNPJ nº _____, declaro para os devidos fins necessários, que os candidatos que
 apresentei para a eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social,
 segmento _____ e suplente _____, como candidato titular
 pessoas _____ são

Barbacena, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da entidade/ CPF: _____

1ª testemunha: _____

2ª testemunha: _____

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD

Presidente: *Geraldo Alves Amaral*

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do COMAD nº 002/2019, de 04 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Comad "

O Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 3.680 e alterada pela lei 4.456 e lei nº 4.809

Considerando: que o COMAD é órgão de caráter permanente, com funções deliberativa, consultiva e normativa da Política Municipal de Álcool e Drogas, RESOLVE:

Art. 1º – Convocar as entidades não governamentais, legalmente constituídas, para Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no COMAD no dia 01 de Novembro de 2019, às 14 horas, no Centro Administrativo Conde Prados. s/n - Centro, dentro dos segmentos:

I- 01 (um) representante de Associação de Bairro;
 II- 01(um) representante de Clínica de recuperação;
 III- 01 (um) representante dos alcoólicos anônimos;
 IV- 01 (um) representante de prestador de serviço na área de drogas;

V- 01 (um) representante dos narcóticos anônimos;
 Art. 2º - Fica designada a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais – CAC para conduzir o processo de eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD.

Art. 3º - O regulamento do Processo de Escolha da Sociedade Civil no Conselho Municipal Sobre Drogas estará disposto no anexo I e II que desta resolução fazem parte;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Geraldo Alves do Amaral

Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD

ANEXO I –

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º Tendo em vista o preenchimento da representação não governamental vacante no Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial, será eleito em Assembleia a ser convocada pelo CMPIR, 05 (Cinco) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Parágrafo Único. Somente poderá participar do processo de eleição do COMAD, indicando representantes e exercendo o direito a voto, a entidade não governamental.

Art.2º A Entidade interessada deverá indicar 01 (um) candidato para concorrer ao processo de eleição como titular e 01 (suplente), mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Declaração da Entidade indicando seu representante;

II - Cópia do documento de Identidade e do CPF do candidato;

III - Cópia de um comprovante de endereço atual do candidato;

Parágrafo Único. O candidato indicado deverá ser pessoa idônea e envolvida com a política de álcool e drogas;

Art.3º Os representantes das Entidades Não Governamentais que se inscreverem para o processo de eleição da sociedade civil no COMAD reunir-se-ão através: § 1º A Assembleia para a escolha dos representantes mencionados no caput deste artigo, ocorrerá no dia 01 de Novembro de 2019.

§ 2º A nomeação e posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá em até 10 dias após o processo de eleição;

§ 3º O Conselheiro representante da Entidade Não Governamental, assim como seu Suplente, serão nomeados para mandato de dois anos no período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho, podendo ser reconduzidos por mais dois anos.

§ 4º Os Conselheiros Não Governamentais farão parte do COMAD, enquanto permanecerem na entidade que representam.

§ 5º O Conselheiro Suplente poderá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§ 6º A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º A inscrição deverá ser feita após a publicação do presente Edital, em dias úteis, no horário de 13 às 18 horas, na Sala da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, localizada na Praça Conde de Prados, s/nº, Centro, Barbacena/MG, mediante documentação exigida nos incisos I.II e III do art. 2º deste edital.

Art. 5º Não poderá concorrer como candidato neste processo de eleição:

I- servidor público ou pessoa que possua vínculo de subordinação com o Poder Público (cargo comissionado);

II- pessoa inidônea ou com processo judicial em andamento;

III- a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação na Comarca de Barbacena/MG;

IV- entidade com 02 (dois) mandatos consecutivos;

V – pessoa que tenha perdido mandato após processo administrativo na Comissão de Ética do Presente Conselho.

Art. 6º No dia e horário marcado, o Presidente do COMAD, sob a fiscalização da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais, abrirá e instalará a Assembleia e designará a Mesa Diretora dos trabalhos, composta de um presidente e um relator e Conselheiros do COMAD.

Art. 7º O representante indicado da entidade ou segmento que teve sua inscrição deferida deverá identificar-se e assinar o livro de presença perante a Mesa Diretora.

Art. 8º Os candidatos poderão, a seu critério, se apresentar para o público presente, num tempo máximo de 03 (três) minutos, sendo que a ordem de apresentação deverá ser por sorteio.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos candidatos se iniciará imediatamente a votação, sendo que os eleitores votarão por voto secreto, por meio de cédula que conterà o nome de todos os candidatos ou por aclamação, conforme deliberação da Assembleia.

Art. 9º Cada entidade tem direito a 02 (dois) representantes como votante, podendo ele ser o próprio candidato.

§ 1º Cada eleitor poderá votar somente em 02 (dois) candidatos, sendo obrigatoriamente em um em seu próprio segmento e em outro segmento, e será nulo o voto que descumpra esse requisito.

§ 2º Caso o eleitor, para fins deste processo não seja o representante legal da entidade, o mesmo deverá apresentar declaração com poderes específicos para votar em nome daquele.

§ 4º O candidato eleito deverá ter disponibilidade para participação das reuniões do COMAD e de suas comissões, sendo verificado três faltas consecutivas e cinco faltas alternadas sem justificativa o candidato eleito deverá ser substituído pela entidade que representa.

Art. 10 Após declarada encerrada a votação pelo Pre-

sidente da Mesa Diretora, far-se-á a apuração dos votos, sendo eleito como Titular o candidato mais votado e como Suplente, o mais votado na sequência.

Parágrafo Único. Havendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 11 A eleição deverá ocorrer em local aberto ao público em geral.

Art. 12 Concluída a votação e a apuração dos votos, o Presidente proclamará o resultado, mandará lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Art. 13 O ato de nomeação e posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos se darão por meio de Portaria do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O mandato de Conselheiro Titular e Suplente será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução, nos termos deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Caso fique sem representação por ausência de candidato inscrito ou eleito, o COMAD em Assembleia imediata deverá deliberar e constar na Ata da Assembleia de Eleição, como será ocupada a vaga remanescente.

Art. 15 Casos omissos nesse edital deverão ser encaminhados para mesa diretora do COMAD que deliberará sobre.

Art. 16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJU

Presidente: *Joseph Marion Melo*

ATAS

Ata de Posse dos representantes da sociedade civil biênio 2019/2021. Aos três dias do mês de Junho de 2019, às 14 horas, na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais – CAC, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Juventude – CMJU sendo feito o registro da presença dos conselheiros em livro próprio e tendo como pauta a posse dos representantes da sociedade civil. Michael Lemos, representando a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos, levou ao conhecimento dos presentes o que era o Conselho e suas atribuições, entregou a todos um manual sobre os Conselhos de Juventude e falou sobre o Gerente de Apoio a Juventude que era responsável pela política pública no Município. Dando prosseguimento a reunião, cada conselheiro se apresentou e deu um breve histórico de sua atuação em favor da juventude de Barbacena. Em seguida foi dado posse aos conselheiros por segmento: a) Movimento Religioso com juventude organizada: Titular: Matuzalém da Silva. b) Estudantes do Ensino Médio: Titular: Joseph Marion Melo. c) Diretórios Acadêmicos: Titular: Jonathan Patrício Joseph Melo. d) Clube de Serviços: Titular: Kleiber Vaz de Melo Batista. e) Organizações Não-Governamentais de atendimento ao Jovem: Titular: Agnes Cristiane Pires. Não havendo nada mais a tratar, agradeceu-se a presença de todos e eu, Michael Lemos de Castro Militão, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ata 33 - Aos oito dias do mês de Agosto de 2019, às 14 horas, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Juventude – CMJU, na sala de reunião da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais – CAC sendo feito registro dos presentes em livro próprio. Dado início a reunião, Michael Lemos levou ao conhecimento do Conselho que a pauta era para eleger os novos membros da mesa diretora do Conselho para o biênio 2020/2021, frisou que era importante que cada conselheiro conhecesse as atribuições do Conselho e que fosse iniciado um processo de organização interna do Conselho, bem como atualização da legislação e do regimento interno. Ainda com a palavra, Michael Lemos disse que o Conselho precisa construir um plano de ação e fomentar a participação dos movimentos sociais ligadas à juventude de Barbacena no Conse-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

Iho. Prosseguindo a reunião, foi eleita a mesa diretora: Presidente Joseph Marion Melo, Vice Presidente Michael Lemos de Castro Militão, 1º Secretário Frederico Gianni de Assis Zille e 2º Secretária Agnes Cristiane Pires. Dando continuidade a reunião a conselheira Agnes levou ao conhecimento de todos sobre o evento que seria realizado na praça da Rua Bahia. Solicitando a palavra, conselheiro Kai frisou a necessidade de elaboração de projetos por parte do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Michael Lemos de Castro Militão, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata 34 - Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Juventude de Barbacena no Centro Administrativo Conde Prados, sendo feito registro da presença dos conselheiros em livro próprio. O Conselheiro Michael Lemos de Castro Militão deu início a reunião e falou da necessidade da eleição da mesa diretora para o próximo biênio, realizada a eleição, a Mesa Diretora terá como composição: Presidente: Joseph Marion Melo, Vice-Presidente: Michael Lemos de Castro Militão, 1º Secretário: Frederico Gianni de Assis Zille, 2º Secretária: Agnes Cristiane Pires. Com a palavra, Agnes falou sobre o

evento que ocorrerá na Rua Bahia e da procura por apoio da prefeitura no que for possível. Com a palavra Rai falou sobre a necessidade da realização de projetos e busca por projetos que envolvam a juventude de Barbacena. Com a palavra, Michael falou da importância da adequação do Regimento Interno e da Lei do COMJU. Ficou definido pelo Conselho que suas reuniões serão bimestrais. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Frederico Gianni de Assis Zille, secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

.....